

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
*Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva*

**REDAÇÃO**

<b>Ano 2023</b>	<b>Plenário das Deliberações</b>	
<b>RECEBIDO</b>	<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção	<b>Nº. 515/2023</b>
Ass.: _____		

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (PEDRO FILHO) – PSD.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando que faça todos os esforços necessários, para garantir o mais breve possível, a disponibilização do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de Emenda Individual Impositiva de minha autoria (Área da Saúde), à **UBS do Bairro União (Manga Rosa)**, para aquisição de *Equipamentos e Materiais Permanentes*, a serem definidos pelos Servidores da mencionada Unidade de Saúde.

**JUSTIFICATIVA:**

Objetiva-se e justifica-se a apresentação desta demanda, uma vez que tal valor já se encontra aprovado no Orçamento vigente, com destinação para aquisição de *Equipamentos e Materiais Permanentes*, a serem definidos pelos Servidores da **UBS do Bairro União (Manga Rosa)**.

Cabe ressaltar, que a definição dos equipamentos e materiais a serem adquiridos será realizada pelos Servidores da mencionada Unidade de Saúde, que possuem conhecimento técnico e expertise para identificar as necessidades mais prementes e prioritárias. Assim, tal valor contribuirá com o funcionamento da UBS, visto que permitirá oferecer atendimento qualificado e adequado aos pacientes.

Diante da importância desse investimento para a saúde e bem-estar da população, torna-se fundamental que o Chefe do Poder Executivo Municipal envide todos os esforços necessários para assegurar a disponibilização ágil do valor solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, em 10 de julho de 2023.

**Pedro Filho** - Vereador – PSD  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação